



**SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018**

## **RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

### **INTERESSADOS:**

• 74633801 - JORGEANA TEREZA MARTINS DE OLIVEIRA

### **OBJETO:**

Gabarito Preliminar / ENFERMEIRO(A)(402023) / Questão 021

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Quanto ao grau dos substantivos, as palavras colchão é um substantivo masculino singular. Ela não está no aumentativo, por isso a questão está errada." [sic]

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Assiste ao recorrente a troca do gabarito, pois de acordo com a gramática de Mauro Ferreira, na página 147, essas palavras são aumentativos sintéticos que adquiriram outro significado.

### **DECISÃO:**

O gabarito deve ser trocado, mas o deferimento deve ser parcial.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO  
Presidente